



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 2/24  
Aditivo nº 01/24

“TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV e INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.”

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, Nº 596, Centro, Bertioga/SP, CEP 11250-258, representada pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais insertos no respectivo processo administrativo, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA Incorp Technology Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.069.964/0001-73, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 307, 2 Edifício Empresarial ITBC, Recife-PE, CEP: 50.030-200, neste ato representado por seu Sócio Gerente **Mauro Farah**, brasileiro, sócio diretor, dados pessoais também insertos no respectivo processo administrativo, à vista do contido no processo administrativo nº 75/2024 - BERTPREV, com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133/2021, resolvem aditar o contrato nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - A Cláusula Primeira, item b, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ b. *Configuração do Sistema Eleição Net para atender ao universo de 1.969 eleitores, com envio de senha por e-mail e SMS, bem como disparo adicional de SMS a todos os segurados*”

**Cláusula Segunda** – Por conta do acréscimo do serviço indicado em cláusula anterior, passa a cláusula sétima, no que se refere ao valor, a vigorar com o valor de R\$ 8.119,80, mantendo todos os demais termos da citada cláusula 7º.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores*  
*Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consistem para todos os efeitos de Direito.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Bertioga (SP), 02 de Abril de 2024.

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga -**  
**BERTPREV**  
**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente

**Incorp Technology Informática Ltda**  
**Mauro Farah - Sócio-Gerente**

Testemunhas:

Nome: *Philippe Santos de Bertioga*  
CPF: *30699768837*  
RG: *44531743-7*

Nome:  
CPF:  
RG: